



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 345/2022**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**Considerando**, os termos do requerimento registrado sob o nº 829/2022, livro nº 044, folhas nº 157 em 01 de junho de 2022, que versa sobre pedido de remanejamento;

**Considerando**, o memorando nº 330/2022 – SETRINS, que encaminha e opina sobre pedido de remanejamento;

### **RESOLVE:**

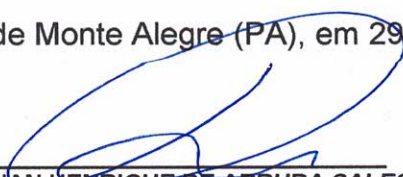
**Art. 1º** - Remanejar a partir de **01/07/2022** a servidora municipal **ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES**, portadora do RG nº 2277421 PC/PA e do CPF nº 402.772.672-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matrícula nº 008915-0, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2022.

*Alcides Torres*  
Em 01.07.2022

  
RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 345/2022**

**PORTARIA Nº 345/2022**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**Considerando**, os termos do requerimento registrado sob o nº 829/2022, livro nº 044, folhas nº 157 em 01 de junho de 2022, que versa sobre pedido de remanejamento;

**Considerando**, o memorando nº 330/2022 – SETRINS, que encaminha e opina sobre pedido de remanejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **01/07/2022** a servidora municipal **ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES**, portadora do RG nº 2277421 PC/PA e do CPF nº 402.772.672-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matrícula nº 008915-0, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2022.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:A8282A08**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/07/2022. Edição 3027  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>